Ofício N° 149/2021/GP-AB

Água Boa, 09 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 701/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 15:36
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o **Projeto de Lei 1626**, que ***Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 119.248,00 na forma que especifica,*** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2021.
(Projeto de Lei nº. 1626, de 09 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 119.248,00 na forma que especifica.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 119.248,00 (cento e dezenove mil e duzentos e quarenta e oito reais), para atender à finalidade abaixo especificada:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0026 – Atenção em Saúde
Projeto/Atividade: 20173 – Cofinanciamento COVID-19 (Leitos de UTI Adulto e Pediátrico)
Portaria N 507/2021

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R$	119.248,00
TOTAL		**R$**	**119.248,00**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 507/2021 destinado pela Secretária de Estado da Saúde.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 09 de Agosto de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 701/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 15:36
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1626, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 119.248,00 na forma que especifica. "***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Saúde conforme a Portaria N° 507/2021 que autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva
Secretário Municipal de Finanças